

Assunto: EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO CREDENCIADO - TCACC Nº 022/2024/UFC/DETRAN-MT - PROCESSO SIGADOC: DETRAN-PRO-2023/08913.

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 022/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CREDENCIADO (IPC) N.º 018/2023/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/08913, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado CHECH UP VISTORIAS RONDONOPOLIS LTDA-ME, empresa credenciada de vistoria, código de credenciamento n.º 13309, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, fica definido o bloqueio total do credenciado por 7 (sete) dias. Conforme Cláusula Quinta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de pena de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, § 3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE AUTARQUIA

PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DE MATO GROSSO

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8dad6f00

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)